



Estado do Pará  
Governador do Município de Canaã dos Carajás  
Adm.: 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PUBLICADO  
EM 25/09/19  
ASSINATURA

## Decreto n.º 1074/2019

*Dispõe sobre alteração na nomenclatura e inclusão de ação no Plano Plurianual, do Município de Canaã dos Carajás.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, que dispõem que é competência do Prefeito Municipal expedir Decretos regulamentando Leis para sua fiel execução.

**CONSIDERANDO** que o artigo 25, III, da Lei 794/2017 (institui o Plano Plurianual) autoriza ao Poder Executivo por meio de Decreto a, incluir, excluir, ou alterar ações e respectivas metas, desde que compatível com os objetivos do programa a que se refere;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o atendimento do agronegócio, através de eventos que promova o encontro de produtores, técnicos, pesquisadores, estudantes, empresários e instituições de fomento, com o objetivo de buscar melhoria para o agronegócio do Município;

**CONSIDERANDO** que a política municipal de segurança no trânsito requer ferramentas que possam viabilizar informações e indicadores para a tomada de decisões e direcionamento de ações na intenção de propor mais segurança aos munícipes;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.614/2018 criou o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), acrescentando o artigo



Estado do Pará  
Governo do Município de Canaã dos Carajás  
Adm.: 2017/2020

326-A ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e propôs um novo desafio para a gestão de trânsito no Brasil.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.784/99 que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera-se a nomenclatura da seguinte ação:

Área Temática: Agronegócio e Agropecuária

Função: Cultura

Subfunção: Difusão cultural

Programa: Eventos e Exposição

Ação: Apoiar as ações do Parque de Exposição

**Parágrafo Único:** A ação supracitada passará a vigorar com a seguinte redação:

Ação: Apoio e Fomento as exposições do Agronegócio

**Art. 3º.** Fica incluído na Lei 794/2017 na Área Temática: Infraestrutura Urbana e Rural, Função: Administração, Subfunção: Administração Geral, Programa: Gestão Administrativa, as Ações: Construir a Sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Implantar o Departamento de Estatística e Manter o Departamento de Estatística.

**Art. 4º.** São metas, unidades de medida e despesas das ações do art. 3º:

I- Construir a Sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte 2019

II-Sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte 2019, construída sim/não



Estado do Pará  
Governo do Município de Canaã dos Carajás  
Adm.: 2017/2020

III- Valor R\$ 372.000,00

I- Implantar o Departamento de Estatística 2019

II- Departamento de Estatística implantado, sim/não

III- Valor R\$ 42.000,00

I- Manter o Departamento de Estatística até 2021

II- Departamento de Estatística mantido a cada seis meses

III- Valor R\$ 48.000,00

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,  
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2019.

  
**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal